Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO 413

Exma. Sra. Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal de Manhuaçu,

MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES, brasileira, com endereço na Câmara Municipal de Manhuaçu - MG, no exercício de sua atividade de **VEREADORA,** vem à presença de V.Sa., expor os fatos abaixo e requerer as devidas informações, pelo que segue:

No dia 10 de agosto de 2023 o município presenciou o corte de 24 árvores em crescimento, acima da praça de lazer, que fica no Trevo do Cafeicultor. As árvores estavam em uma área da RPPN, Irmã Sheila, cuidada pela ONG Pro Rio Manhuaçu.

Esta vereadora tomou conhecimento de que nenhum órgão ambiental teria sido consultado sobre a "supressão" das arvores naquele local, considerado área particular e protegida.

Considerando o disposto e no uso de suas atribuições, esta Vereadora requer:

1. Informações sobre o motivo do corte das árvores;
2. Que informe se houve autorização dos órgãos competentes para a realização do corte das árvores, como a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e/ou a Secretaria Municipal de Planejamento.

Sem mais para o momento, esperando contar com a peculiar e benévola atenção de V.Exa., aguarda o devido atendimento às indagações postas.

Atenciosamente,

Manhuaçu, 31 de agosto de 2023.

MCBlopes

VEREADORA MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES

DESTINATÁRIA
Ilma. Sra. Prefeita do Município de Manhuaçu - MG